



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**



LEI DE ACESSO À  
INFORMAÇÃO



# Manual do Usuário e Dicas Importantes





PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

## Sumário



Acessando o Portal da Transparência .....	03
Dicas: como fazer um pedido de acesso.....	04
Registrar uma solicitação de Informação.....	09
Envio de avisos por e-mail pelo e-SIC.....	15
Consultar resposta e recurso.....	16
Recurso.....	17
Ainda tem dúvidas?.....	18





PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

## Portal da Transparência



No Portal da Transparência do Município de Brumadinho (<http://transparencia.brumadinho.mg.gov.br/>) você pode consultar informações sobre as competências e a estrutura organizacional da Prefeitura. São disponibilizados, ainda, registros de repasses de recursos financeiros, receitas e despesas, informações sobre licitações públicas, remuneração de servidores públicos, dados para o acompanhamento de todos os programas, ações, projetos e obras da Prefeitura.

Caso você, pessoa física ou jurídica, não encontre no Portal da Transparência a informação que busca (transparência ativa), este Manual irá fornecer orientações para que você possa solicitá-la (transparência passiva), independentemente de qualquer justificativa ou motivo, por meio do canal do e-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, que irá responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, caso seja necessário. Só não são acessíveis as informações pessoais relacionadas à honra, privacidade e imagem, além daquelas imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**




## Site com as opções de registro e acompanhamento da LAI

← → ↻ Não seguro | transparencia.brumadinho.mg.gov.br/Ocorrencia/Create


HOME SOLICITAÇÃO **LEGISLAÇÃO** AGENDA PERGUNTAS FREQUENTES 🔍

SISTEMA ABRIR SOLICITAÇÃO COMO: FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO

SELECIONE O SISTEMA



Ouidoria



Acesso a Informação

Próximo





PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

## Na hora de fazer seu pedido, fique atento a essas dicas



Antes de realizar sua solicitação, é importante verificar se a informação já está disponível no Portal. Assim, você poderá ter acesso imediato à informação de seu interesse.

Faça um pedido de cada vez. Dessa forma, seu pedido ficará mais claro e a resposta poderá chegar mais rápido. Caso você decida enviar mais de uma pergunta de uma vez só, elas serão respondidas em conjunto - mesmo que uma das informações já esteja disponível.

Seja objetivo e escreva de forma clara. É importante que o órgão compreenda corretamente qual é o seu pedido para lhe enviar uma resposta adequada.

Ao escrever seu pedido, dê o máximo de detalhes possíveis sobre a informação que você deseja.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

Na hora de fazer  
seu pedido,  
fique atento a  
essas dicas



Mantenha seus dados cadastrais atualizados. Para enviar a resposta do seu pedido ou esclarecer dúvidas o órgão utilizará esses dados.

FIQUE ATENTO: reclamações, elogios, denúncias, solicitações e sugestões são assuntos de competência exclusiva da Ouvidoria e deve ser feito pelo link <http://transparencia.brumadinho.mg.gov.br/Ocorrencia/Create> na opção "Ouvidoria".

Caso você, cidadão, abra uma reclamação, um elogio, uma denúncia, uma solicitação ou até mesmo uma sugestão como pedido de lei de acesso à informação, este pedido não será recebido como tal, e será enviado à Ouvidoria, o que pode gerar atrasos na resposta.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

**Lei Municipal nº 2.325 de 2017:**

Art. 15 - A Ouvidoria Municipal será responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão — SIC, recebendo a solicitação da informação, buscando a resposta junto ao órgão ou setor correspondente ou fornecendo a informação que estiver à sua disposição, bem como disponibilizá-la ao interessado no tempo, modo e forma aqui regulamentados.

Art. 17 — O pedido da informação pública deverá ser feito, formalmente, por meio físico ou por meio virtual, nele devendo constar, obrigatoriamente:

- I. O nome, qualificação e número do documento de identidade do solicitante;
- II. O endereço completo do solicitante, inclusive o virtual, se tiver;
- III. A descrição clara e completa da informação ou do documento desejado.

Parágrafo único: A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo implicará na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto para que possa ter prosseguimento.

Art. 18 - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

- I. Genécos;
- II. Desproporcionais ou desarrazoados;
- III. Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados, que não seja de competência do órgão ou entidade municipal.

Art. 19 — A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagens.

§ 1º - No caso de o interessado desejar cópia de documento, esta somente poderá ser entregue depois de autenticada pelo servidor responsável pelo fornecimento, ficando a cargo do solicitante o pagamento do seu custo.



**Na hora de fazer  
seu pedido,  
fique atento a  
essas dicas**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

O que não é pedido de acesso à informação?



Na hora de fazer  
seu pedido,  
fique atento a  
essas dicas

**Reclamação:** é quando o cidadão revela sua insatisfação relativa a algum serviço público;

**Elogio:** quando o cidadão agradece pelos serviços públicos prestados pela Prefeitura de Brumadinho;

**Denúncia:** casos nos quais o cidadão informa prática de ato imoral ou ilícito cuja solução dependa de providência do órgão de Controle Interno;

**Solicitação:** Comunicação verbal ou escrita que embora também possa indicar insatisfação, contenha requerimento de atendimento ou acesso às ações e serviços da Prefeitura.

**Sugestão:** recomendações e conselhos trazidos pelo cidadão para melhor eficiência na prestação dos serviços públicos;

As manifestações acima citadas não se enquadram na Lei de Acesso à Informação, mas podem ser feitas regularmente a Prefeitura, mas somente através do canal da Ouvidoria.







Registrar uma  
solicitação de  
informação

Você não localizou a  
informação desejada  
no Portal? Então  
vamos registrar a sua  
solicitação seguindo  
os passos:





SISTEMA

ABRIR SOLICITAÇÃO COMO:

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO

SELECIONE O SISTEMA



Ouvidoria

Clique na opção abaixo  
para solicitar informação



Acesso a  
Informação

Próximo





# Registrar dados cadastrais



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

← → ↻ ⓘ Não seguro | transparencia.brumadinho.mg.gov.br/Ocorrencia/Create

HOME SOLICITAÇÃO **LEGISLAÇÃO** AGENDA PERGUNTAS FREQUENTES



SISTEMA

ABRIR SOLICITAÇÃO COMO:

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO



SOLICITAR INFORMAÇÃO

## PREENCHA O FORMULÁRIO ABAIXO COM A SOLICITAÇÃO

\*CPF

\*Nome

E-mail:

Sexo:

Telefone:

\*Categoria:

\*Forma de recebimento da resposta:

\*Observações:

Rich text editor toolbar with icons for copy, paste, bold, italic, underline, text color, background color, bulleted list, numbered list, link, unlink, and image.





# Classificar o assunto desejado



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

HOME SOLICITAÇÃO LEGISLAÇÃO AGENDA PERGUNTAS FREQUENTES



SISTEMA

ABRIR SOLICITAÇÃO COMO:

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO



**1**

**"CATEGORIA"**  
Selecione um tema desejado

## PREENCHA O FORMULÁRIO ABAIXO COM A SOLICITAÇÃO

\*CPF

\*Nome

E-mail:

Sexo:

Telefone:

\*Categoria:

\*Forma de recebimento da resposta:

Selecione a Categoria

Licitação e contratos administrativos

Resultados das ações realizadas pelos órgãos de controle

Atividades exercidas

Projetos e ações dos órgãos e entidades públicas

Utilização de recursos públicos



# Relatar a solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

1

Relatar o pedido de forma específica, descrevendo de forma bem detalhada a informação desejada



\*Observações:

Rich text editor toolbar with icons for copy, paste, undo, redo, bold, italic, underline, text color, background color, bulleted list, numbered list, link, unlink, indent, outdent, and image. Below the toolbar is a large empty text area for entering observations.

PATH: P

Documento:

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado





PATH: P

Documento:

Nenhum arquivo selecionado

Anterior

Salvar Solicitação

2

Atenção: futuramente, para acessar as respostas, é necessário ter em mãos o número do protocolo gerado após salvar a solicitação.

1

Para concluir o registro, o manifestante deve salvar a solicitação, que gerará um número de protocolo.





Atenção!  
Informações enviadas  
pelo e-SIC para o e-mail  
cadastrado

- Resposta parcial
- Resposta final
- Resposta de recurso
- Outras informações  
que forem necessárias





PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**



## Consulta Resposta e Recurso



Para acessar as  
**RESPOSTAS** e/ou  
**RECURSO**, digitar o  
número do protocolo, CPF  
ou CNPJ

HOME SOLICITAÇÃO LEGISLAÇÃO AGENDA PERGUNTAS FREQUENTES 

### Consultar Solicitações

CONSULTAR POR:

Protocolo:	Número do CPF:	Número do CNPJ:	<input type="button" value="Pesquisar"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Portal da Transparência  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO- MG







## Recursos

Caso o acesso à informação seja indeferido ou no caso de indeferimento de acesso às razões da negativa, o sistema oferece ao usuário a opção de entrar com recurso à autoridade hierarquicamente superior àquela que deu a resposta, por meio do botão "Abrir Recurso em 1ª instância".

Nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 2.325/2017, o usuário poderá interpor esse tipo de recurso no prazo de 10 dias, a contar da ciência do recebimento da resposta.

§ 1º - O recurso previsto no caput deste artigo será formal, contendo as razões do inconformismo e dirigido à autoridade máxima do órgão responsável pela resposta, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do protocolo.

§ 2º - Mantida a recusa pela autoridade competente, esta deverá remeter o apelo, juntamente com sua decisão, ao Secretário de Administração, que em última instância administrativa ratificarão a decisão ou atenderão o acesso à informação desejada.

§ 3º - Mantida a decisão e cientificado o interessado, caberá recurso de revisão ao Prefeito Municipal, que decidirá, em caráter definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

Se você ainda está com dúvidas, procure um dos atendimentos citados abaixo:



**Ainda está em dúvida?**

A Prefeitura de Brumadinho disponibiliza outras formas de atendimento além do seu Portal:

### Atendimento por telefone

\*3571-3011, de segunda a sexta, das 08:30h às 16h.

### Atendimento presencial

\*Rua Maria Maia, 157, 3º andar - Grajaú - Brumadinho/MG

